



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS – PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz, 44 – Centro – St. Ant. de Pádua – RJ CEP 28.470-000
Tel.: (0- xx -22) 38530-102


RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA Nº 004/14 de 26 de Fevereiro de 2014.

**APROVA O TERMO DE ACEITE
DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM
CALAMIDADES PÚBLICAS E
EMERGÊNCIAS PARA O
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO
DE PÁDUA, RJ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei nº 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014, o **TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, RJ .**

RESOLVE:

Aprovar o TERMO DE ACEITE DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, RJ , nesta data de 26 de Fevereiro de 2014.


LIDIA ARAÚJO MOREIRA FERREIRA
Presidente CMAS/Pádua